



LEI Nº 4.208, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015.

Estima a receita e fixa a despesa do município de Ibitinga para o exercício de 2016.

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.508/2015, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º. O orçamento do Município de Ibitinga para o exercício de 2016, estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 132.818.000,00 (cento e trinta e dois milhões, oitocentos e dezoito mil reais), abrangendo a Administração Direta e Indireta, discriminados pelos anexos desta Lei, em atendimento às disposições do artigo 165 da Constituição Federal, da Lei Complementar nº 101/2000, da Lei nº 4.320/64 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016.

§ 1º. A Receita Estimada do Município de Ibitinga, no valor de R\$ 132.818.000,00 (cento e trinta e dois milhões, oitocentos e dezoito mil reais), com a previsão de deduções para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, no valor de R\$14.814.000,00 (catorze milhões, oitocentos e catorze mil reais).

§ 2º. Incluem-se no total referido neste artigo os recursos próprios da Administração Indireta, cuja programação consta dos quadros específicos que integram esta lei.

Art. 2º. A Receita será arrecadada na forma da legislação em vigor e das especificações constantes dos quadros integrantes desta Lei, com o seguinte desdobramento:

Sumário Geral da Receita por Fontes (Lei nº 4.320, Artigo 2º, §1º, I)

1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

| | |
|---------------------------|---------------------------|
| RECEITAS CORRENTES | R\$ 128.366.000,00 |
| Receita Tributária | R\$ 15.080.000,00 |
| Receitas de Contribuições | R\$ 350.000,00 |
| Receita Patrimonial | R\$ 172.000,00 |
| Receita de Serviços | R\$ 3.500.000,00 |
| Transferências Correntes | R\$ 104.939.000,00 |





TRABALHO • RESPONSABILIDADE • PAZ SOCIAL

| | |
|--|----------------------|
| Outras Receitas Correntes | R\$ 4.325.000,00 |
| (-) Dedução da Receita p/ Formação do Fundeb | R\$ -14.814.000,00 |
| RECEITAS DE CAPITAL | R\$ 70.000,00 |
| Operações de Créditos | R\$ 50.000,00 |
| Transferências de Capital | R\$ 20.000,00 |
| Sub Total | R\$ 113.622.000,00 |

2 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

| | |
|---------------------------|-------------------|
| Receitas Correntes | R\$ 12.200.000,00 |
| Receita Tributária | R\$ 201.000,00 |
| Receita Patrimonial | R\$ 3.000,00 |
| Receita de Serviços | R\$ 10.856.000,00 |
| Outras Receitas Correntes | R\$ 1.140.000,00 |

SAMS

| | |
|---------------------------|------------------|
| Receitas Correntes | R\$ 6.951.000,00 |
| Receita Tributária | R\$ 411.000,00 |
| Receita Patrimonial | R\$ 30.000,00 |
| Transferências Correntes | R\$ 6.440.000,00 |
| Outras Receitas Correntes | R\$ 70.000,00 |

FUNDAÇÃO DE ENSINO DE IBITINGA - FEMIB

| | |
|-------------------------------|---------------------------|
| Receitas Correntes | R\$ 45.000,00 |
| Receita Tributária | R\$ 5.000,00 |
| Receita Patrimonial | R\$ 30.000,00 |
| Outras Receitas | R\$ 10.000,00 |
| TOTAL GERAL DA RECEITA | R\$ 132.818.000,00 |

Art. 3º. A Despesa da Administração será realizada segundo a discriminação dos quadros integrantes desta Lei, e a dos Órgãos da Administração Indireta desdobrada em seus respectivos orçamentos, aprovados por Decreto do Executivo.

Sumário Geral da Despesa por Funções (Lei nº 4.320, Artigo 2º, §1º, I)

1 - RESUMO DO TOTAL ORÇADO POR ÓRGÃO



